



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PLENÁRIO DO TJM/RS SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO HÍBRIDA Nº 3.856, DE 23/08/2023, ÀS 14H.

Em 23/08/2023, às 14H15min, verificada a existência de quórum regimental, foi aberta a Sessão Ordinária de Julgamento Híbrida do Plenário do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul, com a presença dos(a) Excelentíssimos(a) Desembargadores(a) Militares Presidente Amilcar Macedo, Sergio Brum, Paulo Roberto Mendes, Maria Moura, Rodrigo Mohr e, como representante ministerial, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Dr. Alexandre Lipp João, além da Ilma. Sra. Secretária do Pleno Bárbara Collares; na qual, foram julgados os seguintes processos judiciais:

01) Apelação Criminal nº: 0070176-26.2021.9.21.0001.

- Relator(a) Des.(a) Mil.: Fábio Duarte Fernandes (Gab. 05).
- **Revisor(a) Des.(a) Mil.**: Cel. Paulo Mendes. (Gab. 03).
- Recorrente(s):Sds Maikon Dalton Farias Santos, João Mateus Barbosa e Wagner Leandro Correa Correa.
- Recorrido(s/a/as): Ministério Público.
- Advogado(s/a/as): Jairo Luis Cutinski (OAB/RS nº. 76.915); David Leal da Silva (OAB/RS nº 85.835), Marcia Helena Santos Paines (OAB/RS nº 106.470).
- Acórdão: PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

02) Apelação Criminal nº 0070391-02.2021.9.21.0001.

- **Relator(a) Des.(a) Mil.**: Fábio Duarte Fernandes (Gab.05).
- Revisor(a) Des.(a) Mil.: Cel. Paulo Mendes (Gab.03).
- **Recorrente(s)**: Sd. Juliano Messa Pinto e Sd. Willian Henrique de Carvalho Dutra.
- Recorrido(s/a/as): Ministério Público.
- Advogado(s/a/as): Marcus Peçanha Machado (OAB/RS 122.303); André

Marcos Pignone (OAB/RS nº 92.782).

Acórdão: PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

03) Apelação Criminal nº 0070266-25.2021.9.21.0004.

- **Relator(a) Des.(a) Mil.**: Cel. Paulo Mendes(Gab.03).
- Revisor(a) Des.(a) Mil.: Sergio Brum (Gab.02).
- Recorrente(s): Sd. Mateus Fabrizzio,
- Recorrido(s/a/as): Ministério Público.
- Advogado(s/a/as): Jorge Lisboa Goelzer (OAB/RS nº 04.463).
- Acórdão: O PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL ACORDOU, POR UNANIMIDADE, DESPROVER O RECURSO DEFENSIVO MANTENDO HÍGIDA A SENTENÇA CONDENATÓRIA VERGASTADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR EXMO. DES. MIL. CEL. PAULO MENDES. PARTICIPARAM DA SESSÃO DE JULGAMENTO, ALÉM DA PRESIDÊNCIA, OS EXMOS. DES. MIL. SERGIO BRUM, CEL. PAULO MENDES, MARIA MOURA, RODRIGO MOHR E O PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. ALEXANDRE LIPP JOÃO. AUSENTE, POR DISPENSA MÉDICA, O EXMO. DES. MIL. FÁBIO DUARTE FERNANDES.

04) Habeas Corpus Criminal nº 0090039-97.2023.9.21.0000

- **Relator(a) Des.(a) Mil.**: Cel. Paulo Mendes (Gab.03).
- Paciente(s): Sd. Tiago Cesar Mamedes e Sdf.Felipe Xavier Dutra Leite,
- **Impetrante(s)**: Silvio E. Martins Pinto (OAB/RS no 71.688) e Dyonathan Martins Pinto (OAB/RS nº 108.451).
- Impetrado(s/a/as): Ministério Público.
- Autoridade(s) Coatora(s): Juíza de Direito da Auditoria Militar de Passo Fundo/RS.
- Acórdão: O PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL ACORDOU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O HABEAS CORPUS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR EXMO. DES. MIL. CEL. PAULO MENDES. PARTICIPARAM DA SESSÃO DE JULGAMENTO, ALÉM DA PRESIDÊNCIA, OS EXMOS. DES. MIL. SERGIO BRUM, CEL. PAULO MENDES, , MARIA MOURA, RODRIGO MOHR E O PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. ALEXANDRE LIPP JOÃO. AUSENTE, POR DISPENSA MÉDICA, O EXMO. DES. MIL. FÁBIO DUARTE FERNANDES.

05) Apelação Criminal nº 0070045-51.2021.9.21.0001.

- **Relator(a) Des.(a) Mil.**: Fábio Duarte Fernandes (Gab.05).
- Revisor(a) Des.(a) Mil.: Cel. Paulo Mendes
- **Recorrente(s)**: Sds. Raffael Lorenzen Molina e Diego Lopes Vaz.

- **Recorrido(s/a/as)**: Ministério Público.
- Advogado(s/a/as): Alfredo Werlang Ghisleni (OAB/RS nº 80.628), Léo Sartori Assunção (OAB/RS nº 87.344); Jairo Luis Cutinski (OAB/RS nº 76.915).
- Acórdão: PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

06) Apelação Criminal nº 0070241-81.2022.9.21.0002.

- Relator(a) Des.(a) Mil.: Rodrigo Mohr (Gab.01).
- **Revisor(a) Des.(a) Mil.**: Maria Moura (Gab. 07).
- **Recorrente(s)**: Sd. Alex Alexandre Lopes
- **Recorrido(s/a/as)**: Ministério Público.
- Advogado(s/a/as): Alfredo Werlang Ghisleni (OAB/RS nº 80.628) e Léo Sartori Assunção (OAB/RS nº 87.344).
- Acórdão: O PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL ACORDOU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO APELO, ABSOLVENDO O ACUSADO COM FUNDAMENTO NO ART. 439, 'D', DO CPPM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR EXMO. DES. MIL. RODRIGO MOHR. PARTICIPARAM DA SESSÃO DE JULGAMENTO, ALÉM DA PRESIDÊNCIA, OS EXMOS. DES. MIL. SERGIO BRUM, CEL. PAULO MENDES, MARIA MOURA, RODRIGO MOHR, O PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. ALEXANDRE LIPP JOÃO E O DR. ALFREDO WERLANG GHISLENI QUE FEZ USO DA TRIBUNA. AUSENTE, POR DISPENSA MÉDICA, O EXMO. DES. MIL. FÁBIO DUARTE FERNANDES.

07) Apelação Criminal nº 0070644-84.2021.9.21.0002.

- **Relator(a) Des.(a) Mil.**: Rodrigo Mohr (Gab.01).
- Revisor(a) Des.(a) Mil.: Maria Moura (Gab. 07).
- **Recorrente(s)**: Sd. Marlon Morgenstern Pereira, Sd. Rogerio Almeida Teixeira, Sd. Thiago Keitel Brum e Sd. Tiago Israel Lincke.
- **Recorrido(s/a/as)**: Ministério Público.
- **Defensor(es/a/as) Público(s/a/as):** Fábio da Costa Nery (DPE nº 2.522.977), Felipe Facin Lavarda (DPE nº 2.546.167).
- Advogado(s/a/as): Mauricio Michaelsen (OAB/RS nº 53.005).
- Acórdão: O PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL ACORDOU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DEFENSIVOS, ABSOLVENDO OS RÉUS COM FULCRO NO ART. 439, 'D', DO CPPM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR EXMO. DES. MIL. RODRIGO MOHR. PARTICIPARAM DA SESSÃO DE JULGAMENTO, ALÉM DA PRESIDÊNCIA, OS EXMOS. DES. MIL. SERGIO BRUM, CEL. PAULO MENDES, MARIA MOURA, RODRIGO MOHR, O PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. ALEXANDRE LIPP JOÃO. FIZERAM USO DA TRIBUNA O DEFENSOR PÚBLICO DR. FELIPE FACIN LAVARDA E O DR. MAURICIO MICHAELSEN. AUSENTE, POR DISPENSA MÉDICA, O EXMO.

08) Embargos Infringentes em Conselho de Justificação nº 0090016-30.2018.9.21.0000.

- Relator(a) Des.(a) Mil.: Fábio Duarte Fernandes (Gab.05).
- **Recorrente(s):** Iremar Nirlei Nogueira Charopem.
- Recorrido(s/a/as): Ministério Público.
- **Interessado(s/a/as)**: Procuradoria Geral do Estado.
- Advogado(s/a/as): Matheus Quartieri Simões Pires (OAB/RS nº 124.353), Daniel Figueira Tonetto (OAB/RS nº 58.691), Tiago Carijo da Silva (OAB/RS nº 99.434).
- Acórdão: PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

09) Apelação Criminal nº 0070164-40.2020.9.21.0003.

- **Relator(a) Des.(a) Mil.**: Sergio Brum (Gab.02).
- **Revisor(a) Des.(a) Mil.**: Fábio Duarte Fernandes(Gab.05).
- Recorrente(s): Ten. Cel. Glademir Barbosa Otero, Cap. Magno Almeida de Siqueira e Ministério Publico.
- **Recorrido(s/a/as)**: Ten. Cel. Glademir Barbosa Otero, Cap. Magno Almeida de Siqueira e Ministério Publico.
- **Interessado**: Sd. Paulo Roberto Machado de Machado.
- Advogado(s/a/as): Jair Canalle (OAB/RS nº 69.380); Evandro José Horn (OAB/RS nº 110.085).
- Acórdão: PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

Em 23/08/2023, às **16h41min**, foi encerrada a **Sessão Ordinária de Julgamento** Híbrida do Plenário do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande

